



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2017

CONTRATO Nº: 21/2013

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/06/2013, D.O.U. Nº 112, Seção 3, Pág. 164.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2013, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.079.873,41 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 12.958.480,87 (doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) anuais para **R\$ 1.128.109,17 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e nove reais e dezessete centavos) mensais e R\$ 13.537.310,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e dez reais) anuais** no período de **01.04.2016 a 31.10.2016**; para **R\$ 1.136.257,13 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) mensais e R\$ 13.635.085,61 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) anuais** no período de **01.11.2016 a 31.12.2016**; para **R\$ 1.136.920,08 (um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e oito centavos) mensais e R\$ 13.643.040,95 (treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quarenta reais e noventa e cinco centavos) anuais** no período de **01.01.2017 a 28.02.2017**; para **R\$ 1.144.536,15 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos) mensais e R\$ 13.734.433,81 (treze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) anuais** no período de **01.03.2017 a 11.06.2018**; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.558.161,98 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento das Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2018 do sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e do Sindicato dos Publicitários de Brasília, da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 do Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Loc. de Videos Esc. de Adv. Consultoria do DF, e do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de alteração de valor do ISS Uniprofissional, por força do Ato Declaratório SEF/SUREC nº 81, de 23 de dezembro de 2016, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/06/2017, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573892** e o código CRC **56D081D5**.

Referência: Processo nº 71000.017763/2012-80

SEI nº 0573892